

PORTARIA Nº 2.639/SPO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos, da Escola de Aviação Civil HRA Campos Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.001161/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL HRA CAMPOS LTDA, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 11, Parque Jockey Club, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28.020-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA